

SAÚDE MENTAL E GÊNERO: A CONSTRUÇÃO DA SUBORDINAÇÃO FEMININA

Leticia Vieira Alves Guirra¹
Staele Mariana da Fonseca Silveira¹
Thayná Oliveira Coutinho¹
Eleusa Spagnuolo Souza²
Niccolli Bellotti de Souza²

Resumo

O presente artigo tem como objetivo efetuar uma análise acerca dos estudos realizados em relação à violência contra mulher, abrangendo a relatividade da mesma com questões de gênero. Destacamos os diferentes aspectos engendrados pela sociedade patriarcal que contribuem para persistência da violência contra a mulher, tendo como base pesquisas bibliográficas de distintos autores.

Palavras-chave: Violência, Mulher, Saúde Mental, Gênero.

Abstract

The purpose of this article is to analyze the studies carried out in relation to violence against women, covering their relativity with gender issues. We highlight the different aspects engendered by the patriarchal society that contribute to the persistence of violence against women, based on bibliographical research by different authors.

Keywords: *Violence, Woman, Mental Health, Gender.*

INTRODUÇÃO

Em nossa cultura, o modelo de amor atual é herdeiro do amor burguês e romântico (LAGARDE, 2001), cuja moral sexual se apoia na afirmação da heterossexualidade como amor "natural", bem como configura o matrimônio a via legítima para a realização do amor-paixão/eros entre homens e mulheres. Como

¹ Acadêmicas do curso de Psicologia do Centro Universitário Atenas (UniAtenas)

² Docente do curso de Psicologia do Centro Universitário Atenas (UniAtenas)

salienta Zanello (2018,p. 83) para as mulheres, o amor diz respeito à sua identidade, como uma experiência vital. Desta forma o casamento pode ser visto pelas mulheres como uma conquista o que não se aplica aos homens sendo visto como uma “perca” e “rendição”. Todavia, o amor em nossa cultura, se apresenta como a maior forma (e a mais invisível) de apropriação e desempoderamento das mulheres, visto que ainda convivemos em em uma sociedade patriarcal, onde há uma dominação masculina sobre as mulheres.

Nos estudos realizados por Zanello e Gomes (2010) e Zanello e Romero (2012), apontam-se valores e ideais relacionados a homens e mulheres (de diversas faixas etárias e classes sociais) dentro de nossa cultura. De acordo com as autoras, as categorias valorizadas nas mulheres percorrem três eixos: renúncia sexual; traços de caráter relacional e beleza estética. Os homens, por sua vez, são valorizados em relação à virilidade sexual (comportamento sexual ativo) e laborativa (ser “provedor”).

Em relação a renúncia sexual e dos traços de caráter relacionais, a ideia de “verdadeira mulher” é perpassada pelo valor da contenção/recato da sexualidade e o exercício de cuidados (amor) ao outro (BORDO, 1997; PERROT, 2003; SWAIN, 2006; ZANELLO; ROMERO, 2012) – expressos no desempenho dos papéis de esposa, dona de casa e, principalmente, mãe (SWAIN, 2011). Segundo Zanello (2015), a esfera que cabe à mulher é a da família, onde o ideal de existência que encontra é o viver para os outros. Estar fora deste espaço não é somente considerado uma violação social, mas é visto como uma “desnaturalização”.

O viver para os outros por vezes acaba se tornando para as mulheres, uma circunstância muito maior do que simplesmente “cuidar” de sua família, visto que existe uma falsa convicção em relação aos “deveres” da mulher incluso em um laço matrimonial. Isso engendra uma insciência em relação ao fato de que é possível existir violência sexual dentro do casamento. Como salienta Zanello (2014b), a coerção sexual é naturalizada e legitimada em nossa cultura, de modo a invisibilizar seu caráter de violência.

A violência contra as mulheres, segundo o conceito definido na (Convenção de Belém do Pará 1994), é “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como privado” (artigo 1º). Em relação à violência sexual, dentro do casamento, Saffioti (1994) aponta: “a violação sexual só é considerada um

ato violento quando praticada por estranhos ao contrato matrimonial, sendo aceita como normal quando ocorre no selo do casamento” (p. 443). Segundo essa autora, há uma legitimação social da violência masculina, a qual faz crer que é “dever matrimonial” da mulher, se ela se casa, satisfazer o marido. Trata-se de uma obrigação dela e de um direito dele, de poder usufruir, quando queira, de seu corpo.

MÉTODO

Para realizar a pesquisa foi utilizado o método bibliográfico. De acordo com (GIL 2002) a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituindo principalmente de livros e artigos científicos. A pesquisa teve como foco analisar as nuances a violência contra a mulher.

RESULTADOS

Os papéis de gênero, ser homem ou mulher, nos são ensinados baseados em uma configuração pré-estabelecida do que se trata o masculino e o feminino, de forma automática sem que as pessoas percebam. (GOMES, 2002). A estrutura da família atual traz um modelo de desigualdade social no que se refere ao comportamento de mulheres e homens, sendo destinados à mulher atos relacionados a subordinação, obediência, passividade e sensibilidade. E consoante a esse padrão de comportamento e às condições biológicas da mulher de engravidar, ela é responsabilizada pelo cuidado e zelo pelo lar, marido, filhos e conseqüentemente responsabilizadas por qualquer coisa errada que vier a acontecer (GOMES, 2002). Todavia é importante salientar que o constructo da violência doméstica, não está ligada às diferenças físicas ou biológicas, mas sim a um modelo que é reforçado pela cultura patriarcal, que se repete do contexto familiar (GOMES & FREIRE, 2005).

No modelo geracional de família os papeis são previamente definidos de acordo com o gênero: a mulher é a “mãe”, enquanto o homem é o “provedor”. E nesse modelo de papeis relacionados ao gênero estimam o homem em dano à

mulher, deixando cada vez mais validada a dominação do homem e a inferioridade da mulher, sendo esta deposta da sua autonomia, inclusive pelo seu próprio corpo (CREPSCHI, 2005).

Hoje percebe-se uma maior autonomia da mulher, principalmente no mundo laboral, porém elas continuam sendo subjugadas, assumindo uma dupla jornada de trabalho, considerando que os deveres do lar são destinados à figura feminina (DANTAS-BERGUER & GIFFIN, 2005). A mão-de-obra feminina é mais barata considerando que é mais disponível, atendendo aos interesses capitalistas. Entretanto, isso não é necessário para alcançar igualdade entre homens e mulheres. A desigualdade e a desvalorização da mulher no mercado por vezes a deixa sem saída nas necessidades financeiras, e como afirma Garcia (1994), “a falta de alternativas para a vida aprisiona a mulher num estado de impotência lamuriosa”.

DISCUSSÃO

O termo gênero, classificação construída pela sociedade, contribui para exacerbar a distinção entre indivíduos de sexos diferentes. Segundo Casique e Furegato (2006), a definição de gênero implica em dois níveis, quais sejam o gênero como elemento constitutivo das relações sociais, baseado nas diferenças perceptíveis entre os dois sexos e o gênero como forma básica de representar relações de poder em que as ações dominantes são apresentadas como naturais e inquestionáveis. Os estudos feministas sobre a violência de gênero, consideram em especial como um dos pilares da violência contra a mulher o patriarcado e de modo correlato, a posição de dominação simbólica masculina. Segundo Zanello (2018,p.177), os homens continuam a ocupar um patamar hierárquico superior aos das mulheres.

É sabido que, no final dos anos 1970, os assassinatos de mulheres cometidos pelos respectivos maridos, ex-maridos e companheiros localizados nos segmentos de classe média, ganharam visibilidade midiática e das autoridades. Atualmente ainda existe uma alta prevalência de violência contra mulheres. De acordo com o (Mapa da Violência 2015), pesquisa realizada pela Flacso/BR, o Brasil passou da 7ª colocação (2012) nas taxas de feminicídio, em uma amostra de 84

países, para a 5ª colocação, em uma amostra de 83 países. O Mapa da Violência também mostrou que, dos 4.762 casos de feminicídio cometidos em 2013, 50,3% foram cometidos por familiares, sendo que, dentro desse percentual, 33,2% foi realizada por parceiros ou ex-parceiros. Neste cenário a violência contra as mulheres antes de ser um problema individual, privado ou psicológico, é social e político.

Em inúmeras culturas do mundo, as mulheres vivem em condições de desigualdade social em relação aos homens. Segundo Bandeira, (2014) a violência de gênero, gerada na intimidade amorosa, revela a existência do controle social sobre os corpos, a sexualidade e as mentes femininas, evidenciando ao mesmo tempo, a inserção diferenciada de homens e mulheres na estrutura familiar e societal, assim como a manutenção das estruturas de poder e dominação disseminadas na ordem patriarcal. Em outras palavras, equivale a dizer que a violência física e sexual está sendo mantida como forma de controle, já que se ancora na violência simbólica. Diante esta situação a permanência no vínculo não é somente um problema do casal ou da passividade da mulher que aceita as agressões do companheiro, mas é um dos elementos que compõe o sistema de crenças que significa os corpos de forma desigual e hierarquizada, produzindo desejos, expectativas e sintomas psíquicos.

REFERÊNCIAS

BANDEIRA, L. M. **Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação**. Brasília-DF. 2014. Rev Sociedade e Estado. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/se/v29n2/08.pdf>. Acesso em 08 de dez. 2018.

CASIQUE L; FUREGATO A. R. F. **Violência contra mulheres: reflexões teóricas**. Ribeirão Preto SP. 2006. Rev Latino-am Enfermagem. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rlae/v14n6/pt_v14n6a18. Acesso em 08 de dez. 2018.

Convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, “Convenção de Belém do Pará. Disponível em: <http://www.cidh.org/Basicos/Portugues/u.Regulamento.CIDH.htm> Acesso Acesso 08 de dez. 2018.

CREPSCHI J.L.B. **Significantes psicológicas dadas violência sexual por mulheres atendidas em ambulatório especializado universitário: um estudo clínico-qualitativo [tese]**. Campinas: Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, 2005.

DANTAS B. S.M; GIFFIN K. **A violência nas relações de conjugalidade: invisibilidade e banalização da violência sexual. Cad Saiedade Publica = Rep Public Health.** 2005; 21(2): 417-25

GARCIA, C. C. **Ovelhas na névoa: um estudo sobre as mulheres e a loucura.** Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1994.

GIL, Antônio. **Como elaborar projetos pesquisa.** 4º ed. São Paulo. Atlas, 2002.

GOMES N.P, Freire NM. **Vivência de violência familiar: homens que violentam suas companheiras.** Rev Bras Enferm. 2005; 58(2): 176-9.

GOMES N.P. **Violência conjugal: análise a partir da construção da identidade masculina [tese]**. Salvador: Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia; 2002.

WASELFISZ, J. J.. **Mapa da violência: mortes matadas por arma de fogo.** Brasília-DF. 2015. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/mapaViolencia2015.pdf> Acesso 08 de dez. 2018.

ZANELLO, V; FIUZA G.; COSTA H. S. **Saúde mental e gênero: facetas gendradas do sofrimento psíquico.** Brasília-DF. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/fractal/v27n3/1984-0292-fractal-27-3-0238.pdf>. Acesso 08 de dez. 2018.

ZANELLO, Valeska. **Saúde mental, gênero e dispositivos: Cultura e processos de subjetivação.** Curitiba-PR. Appris,2018.